



Itajaí, 21 de janeiro de 2025.

De: Superintendente Administrativa das Fundações - SUPFUN.

Para: Fundação Cultural de Itajaí - FCI.

Assunto: JUSTIFICATIVA DE MODALIDADE – CREDENCIAMENTO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA PROGRAMAÇÃO DO “CARNAVAL DE ITAJAÍ 2025” .

Prezada Diretora Executiva,

Com a vigência da “Nova Lei de Licitações”, a Lei 14.133/2021, no geral os procedimentos de credenciamentos seguem o disposto no Art. 6º, XLIII que assim dispõe:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;”

Ou seja, sob a vigência da nova lei o objetivo do credenciamento permanece como sendo permitir a administração à seleção de todos os particulares que preencham os requisitos necessários para o fornecimento de determinado bem ou serviço de forma a facilitar futuras contratações.

O Carnaval de Itajaí possui uma trajetória histórica rica, enraizada nas tradições populares e nas celebrações que refletem a identidade cultural da cidade e da região. Desde seus primeiros momentos, a cidade de Itajaí se consolidou como um ponto de encontro vital para manifestações culturais e festivas, destacando-se como um polo de celebração e integração social.

Ao longo dos anos, o Carnaval de Itajaí evoluiu, assim como em muitas outras cidades brasileiras, passando de uma festividade espontânea para um evento estruturado que incorporou blocos, desfiles e diversas expressões culturais. Esse

Superintendência Administrativa de Fundações
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí – SC
Cep 88302-380 – Fone: 47 3349-2193



processo de transformação não apenas preservou as raízes carnavalescas, mas também ampliou as formas de expressão artística e popular.

Na contemporaneidade, o Carnaval de Itajaí se apresenta como um verdadeiro espaço de valorização e celebração da cultura local. A festa, com sua forte participação popular, torna-se um reflexo da alegria e da união da comunidade, onde a música, o samba e as tradicionais marchinhas de carnaval ganham voz e espaço. Para os itajaienses, o Carnaval representa mais do que uma festa: é uma época de renovação de laços, de fortalecimento da identidade cultural e de expressão criativa, consolidando-se como um símbolo vivo da cultura e da convivência comunitária, que, mesmo diante dos desafios, permanece firme como uma tradição de relevância regional.

Solicito, portanto, que a Fundação Cultural de Itajaí formalize e publique o mais breve possível o EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA PROGRAMAÇÃO DO “CARNAVAL DE ITAJAÍ 2025”, dada a expectativa dos munícipes e grandiosidade do evento.

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
Superintendente Adm. das Fundações

FMEL
Fundação Municipal
de Esporte e Lazer



**FUNDAÇÃO
GENÉSIO MIRANDA LINS**